

PORTARIA COREN-AL N° 073/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n° 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n° 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º. Exonerar a **pedido** do Cargo em comissão de Procurador-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL,

TIAGO BARRETO CASADO, brasileiro, alagoano, casado, advogado, OAB/AL n° 7.705, portador do RG de n°. 1.650.620 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n°. 036.206.574-83, residente e domiciliado na Rua Coronel Alcides de Barros Ferreira, 108, edifício Maison Paris, Apto 601, Jatiúca, CEP 57.036-480, Maceió-AL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 29 de abril de 2019.

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL N° 371396
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N° 205404-ENF
Secretário